



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU
CNPJ: 01.931.345/0001-21

Apicum-açu/MA, 15 de outubro de 2024.

Câmara Municipal de Apicum-Açu
Presidência da Mesa Diretora

Declaração Oficial

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem por meio desta, com a devida formalidade, informar aos cidadãos e aos órgãos competentes sobre a suspensão das sessões ordinárias nos meses de julho, agosto e setembro do ano em curso.

Conforme estabelece o Regimento Interno, o mês de julho é considerado período de recesso legislativo, durante o qual não são realizadas sessões ordinárias. Desta forma, reiteramos que no mês de julho não ocorreram sessões na Câmara Municipal de Apicum-Açu, em conformidade com as normas determinadas.

Ainda assim, destaca-se que, nos meses de agosto e setembro, a realização das sessões ordinárias foi impossibilitada pela falta de quórum regimental, conforme estipulado no Regimento Interno. A ausência de quórum mínimo, previsto para a deliberação de questões legislativas, impede a realização das atividades previstas para esses períodos.

Agradecemos a compreensão de todos os cidadãos e reafirmamos o compromisso da Câmara Municipal de Apicum-Açu com a transparência, a legalidade e a eficiência na condução dos trabalhos legislativos. A Mesa Diretora está empenhada em garantir que ocorram as atividades da Casa Legislativa, respeitando sempre as normativas vigentes e o interesse público.

Atenciosamente,



JOSINALVA RIBEIRO PONTES MONTEIRO
Presidente

Câmara Municipal de Apicum-Açu/MA